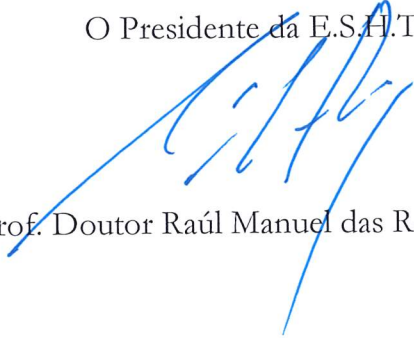


### Despacho n.º 78/PRES/ESHTE/2022

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, **do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo** celebrado com a docente **Tânia Céu Mendes Gonçalves Albuquerque**, como equiparada a professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial, passando de (41,7%) para (50%), com efeitos de 14/02/2022 até 31/07/2022.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – E.S.H.T.E., aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da E.S.H.T.E.,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Raúl Manuel das Roucas Filipe", is written over the typed name.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)